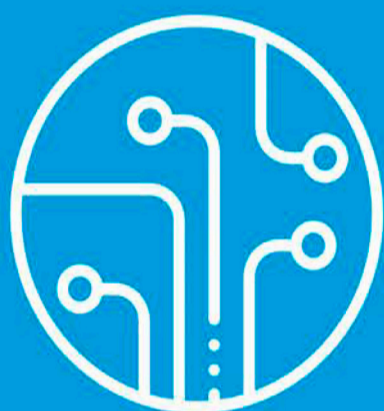


# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](http://VERIFICADOR.ITI.GOV.BR)

EDIÇÃO 6407  
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Sexta-feira 10 de abril de 2026

# Gazeta

do Estado

RASSTREIO DA VERSÃO DIGITAL



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR



## SERRA DO FAÇÃO ENERGIA S.A. CNPJ Nº 07.727.966/0001-74

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2025:** Senhores Acionistas, De acordo com as normas legais e societárias, apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Durante o ano de 2025, a Companhia, focada no aprimoramento constante dos seus processos, comprometida com as metas definidas pelo Conselho de Administração e visando a remuneração de seus Acionistas, aprovou a redução do seu Capital Social no valor de R\$ 100 milhões, por considerá-lo excessivo, além da redução de R\$ 100 milhões realizada em 2024 e R\$ 240 milhões realizada em 2023. A restituição aos Acionistas foi efetuada em dinheiro, com pagamento parcial, no valor de R\$ 80 milhões, realizado em 23 de dezembro de 2025, perfazendo então um total de R\$ 420 milhões em redução de capital nos exercícios de 2023, 2024 e 2025. O saldo remanescente será reduzido no ano de 2026. O processo foi aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal, e recebeu a anuência prévia da ANEEL. Em relação à escassez hídrica registrada em anos anteriores, e considerando as estimativas do *Generation Scaling Factor-GSF* e do *Preço de Liquidação das Diferenças-PLD*, a Companhia adotou uma estratégia semelhante à de anos anteriores, realizando a aquisição antecipada de energia elétrica para o respectivo exercício. Essa abordagem gerou bons resultados, especialmente no que diz respeito à estratégia adotada para suprir os volumes decorrentes da exposição ao GSF, bem como da redução da garantia física. Além disso, essa estratégia gerou um ganho econômico e financeiro de aproximadamente R\$ 8,1 milhões para a Companhia. No âmbito socioambiental, a SEFAC reafirmou seu compromisso com a transparência e a excelência ao alinhar suas atividades e processos às melhores práticas do mercado, fortalecendo sua participação no Programa Brasileiro *GHG Protocol*. Como destaque, a Companhia aprimorou seus procedimentos para a publicação e divulgação de inventários no Registro Público de Emissões de gases de efeito estufa. Em 2025, esse contínuo empenho foi reconhecido com a conquista do renomado “Selo Ouro”, após um rigoroso processo de auditoria e certificação que validou a precisão e a confiabilidade das informações reportadas. A Serra do Fação Energia S.A., ao final do exercício de 2025, no décimo quinto ano consecutivo de operação comercial com capacidade total, apresentou resultados econômicos e financeiros positivos, superiores aos verificados em 2024. A melhoria do desempenho econômico-financeiro decorreu, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) redução das taxas de inflação em relação aos anos anteriores, com impacto direto na diminuição dos custos associados ao Uso do Bem Público (UBP); (ii) maior rentabilidade das aplicações financeiras; (iii) aquisição antecipada de energia para mitigação das exposições decorrentes do GSF no ACL (Ambiente de Contratação Livre); e (iv) implementação de ações gerenciais conduzidas pela Diretoria Executiva com foco na redução de custos gerenciáveis. Adicionalmente, a consolidação do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e Otimização de Processos resultou em redução anual recorrente de aproximadamente R\$ 2,5 milhões nos custos de PMSO, reforçando a disciplina orçamentária por meio de um rigoroso controle de despesas e otimização de recursos, garantindo eficiência operacional sem comprometer a qualidade dos processos. Em 2025, considerando exclusivamente os custos recorrentes, a redução representou 4,2% do PMSO total. A Companhia encerrou o exercício com lucro líquido de R\$ 89,293 milhões, correspondente a uma margem líquida de 18,3%. O resultado superou em R\$ 9,3 milhões a meta estabelecida no Plano Operacional. Ressalte-se que esse desempenho foi alcançado mesmo diante do impacto decorrente da contabilização do Uso do Bem Público (UBP), ajuste de natureza exclusivamente contábil que afeta o resultado econômico, sem refletir, contudo, no desempenho operacional da Companhia. Na análise comparativa com o Plano Operacional de 2025, destacam-se como principais impactos no Resultado: (i) atuações estratégicas da Administração na gestão dos custos gerenciáveis, com foco em reduções relevantes; (ii) variação positiva decorrente do reajuste dos contratos de venda de energia com base no IPCA; (iii) variação positiva nas receitas financeiras; (iv) variação positiva nos custos referentes ao Uso do Bem Público (UBP), influenciada pelos índices de inflação (IPCA e IGP-M); (v) variação positiva relacionada a provisões, incluindo aquelas associadas às ações de IDPJ; (vi) variação negativa na compra e liquidação de energia, em razão das alterações nas premissas de GSF e PLD; e (vii) variação negativa nos custos não gerenciáveis. Adicionalmente, cabe destacar a elevada capacidade de geração de caixa da Companhia, característica que vem se tornando cada vez mais contínua e sólida ao longo dos anos, especialmente após a quitação antecipada do financiamento junto ao BNDES, em 2021. Ressaltam-se, ainda, as reduções de capital social concluídas entre 2023 e 2025, no montante de R\$ 420 milhões, as quais contribuíram para a maximização dos resultados financeiros, agregando valor à Companhia no longo prazo e proporcionando uma forma alternativa de remuneração aos Acionistas. Em relação ao UBP, desde o ano de 2015, tais valores têm sido registrados como ativo intangível, sendo mensalmente amortizados e corrigidos a valor presente. O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* — equivalente ao Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização — LAJIDA) totalizou R\$ 166,864 milhões, apresentando variação negativa de 4,5% em relação ao previsto no Plano Operacional de 2025 e variação positiva de 3,6% quando comparado ao exercício de 2024. Os custos gerenciáveis apresentaram redução de R\$ 3,3 milhões em relação ao Plano Operacional de 2025 e aumento de R\$ 5,5 milhões quando comparados a 2024, o que corresponde a uma variação nominal de 21%. Importa destacar que esse acréscimo em relação ao exercício anterior foi impactado por despesa não recorrente relacionada a recuperação dos taludes da estrada de acesso à Casa de Força da Usina, no montante aproximado de R\$ 6,6 milhões. Desconsiderando esse efeito extraordinário e analisando exclusivamente os custos recorrentes, verifica-se redução de R\$ 1,1 milhão em comparação a 2024, equivalente a 4,2%. No mesmo período, a variação inflacionária foi de 4,26%. Conforme inicialmente previsto, a estratégia adotada pela SEFAC em relação à Repactuação do Risco Hidrológico para os contratos firmados no ACR, formalizada em janeiro de 2016, manteve-se efetiva ao longo do exercício. Apesar das variações relevantes dos índices de GSF no período, observou-se relevante “custo evitado” em decorrência da repactuação. A referida estratégia demonstrou-se acertada e vem apresentando resultados positivos de forma consistente ao longo dos últimos anos. Ainda em relação à Repactuação do Risco Hidrológico, conforme previsto na Resolução Homologatória 2.932 de 17 de setembro de 2021, da ANEEL, a Companhia assinou, em 12 de novembro de 2021, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o *Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE*. No mês de dezembro de 2021, a Companhia contabilizou os valores complementares referentes à extensão da concessão. O valor da Repactuação do Risco Hidrológico está sendo amortizado de forma linear, compreendendo o período de janeiro de 2022 até o final da concessão, estendida até novembro de 2040. No que se refere à geração de energia, a Companhia alcançou, até dezembro de 2025, volume acumulado de geração bruta de 9.122,277 MWh desde o início da operação comercial, em 2010. Esse resultado foi obtido em conformidade com a programação de geração estabelecida pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico), visando ao atendimento das demandas do SIN (Sistema Interligado Nacional). Adicionalmente, destaca-se que, ao longo do exercício, a Usina registrou Índice de Disponibilidade de 99,42%, evidenciando elevado padrão de desempenho operacional. No que se refere à segurança das instalações e dos colaboradores, destaca-se que a Companhia encerrou o exercício com 1.952 dias sem registro de acidentes de trabalho com afastamento envolvendo empregados próprios e 3.618 dias sem ocorrências dessa natureza considerando exclusivamente os profissionais de empresas prestadoras de serviços. No ano de 2025, a Companhia assegurou, mais uma vez, a manutenção da Certificação do Sistema de Gestão Ambiental, em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 14001:2015, por meio de um criterioso processo de recertificação conduzido pela Fundação Vanzolini, renomada instituição externa de auditoria. Essa certificação, mantida de forma contínua desde sua obtenção inicial no ano de 2017, tem como objetivo garantir que todas as atividades realizadas pela Companhia, bem como por sua cadeia de fornecedores, estejam em plena conformidade com as legislações ambientais vigentes, abrangendo os âmbitos municipal, estadual e federal. Tal realização reafirma o compromisso da Companhia com a sustentabilidade e a excelência na gestão ambiental ao longo dos anos. No que se refere às ações socioambientais, destaca-se a consolidação do cumprimento das obrigações ambientais da Companhia, em conformidade com as condicionantes estabelecidas na Licença de Operação vigente. A Licença de Operação do empreendimento permanece vigente, uma vez que todas as obrigações atribuídas à Companhia vêm sendo cumpridas, em especial o requerimento de renovação da Licença de Operação, apresentado sob o protocolo nº 001812.0000420/2020, com base no §4º, inciso III, art. 18 da Resolução nº 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997. O referido requerimento foi protocolado 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009, emitida em 20 de setembro de 2017, com vigência até 11 de março de 2021. Dessa forma, nos termos da legislação aplicável, a Licença de Operação do empreendimento permanece válida até a emissão da nova Licença de Operação pelo órgão competente. Até a emissão da nova licença, a Companhia reitera que todos os programas socioambientais permanecerão sendo executados em conformidade com o disposto na 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009, bem como de acordo com os entendimentos formalizados entre a Companhia e o IBAMA. A Licença de Funcionamento nº 126/2021, emitida pela

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, para operação da Linha de Transmissão (LT 138kV) que conecta a UHE Serra do Fação ao SIN, na subestação Catalão, de propriedade da concessionária Equatorial, distribuidora de energia elétrica do estado de Goiás, está vigente, com validade de dez anos, ou seja, até 15 de março de 2031. Destaca-se, ainda, a participação da Companhia, na condição de representante do setor de usuários de recursos hídricos para fins de geração hidrelétrica no Estado de Goiás, nos Comitês das Bacias do Paranabal e da Porção dos Rios São Marcos e Veríssimo, cujo mandato foi renovado para o período de 2022 a 2026. No que diz respeito às obrigações regulatórias, cabe mencionar a condução de diversos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em parceria com renomadas universidades e instituições brasileiras, nos termos da Lei 9.991/2000, da Resolução ANEEL nº 435/2011 que instituiu o Programa Setorial de P&D+, e da Resolução ANEEL nº 605/2014, que implementou o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. No ano de 2025, a Usina Hidrelétrica Serra do Fação completou 15 anos de operação comercial, marco celebrado por meio de evento institucional realizado nas instalações da usina, que reuniu autoridades, conselheiros, Acionistas, colaboradores, polícia militar, corpo de bombeiros, IBAMA, imprensa e demais convidados. As comemorações incluíram a emissão de selo comemorativo, visitas técnicas ao empreendimento, apresentação da Orquestra de Cordas Dedilhadas Nova Vida e o fortalecimento de parcerias institucionais. O evento ressaltou o papel estratégico da usina para o setor elétrico nacional e para o desenvolvimento dos municípios da região, reforçando o compromisso da Companhia com a inovação, a sustentabilidade e a responsabilidade social. Durante o ano, a SEFAC consolidou o Código de Ética e Conduta Empresarial, reforçando práticas de governança corporativa e orientando administradores e funcionários na condução de relações éticas, transparentes e responsáveis, incluindo responsabilidade socioambiental, segurança no trabalho, relações com clientes, fornecedores e comunidade, e respeito ao ambiente de trabalho. Entre as principais iniciativas de gestão e eficiência destacam-se a continuidade do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e Otimização de Processos, com a adoção de medidas de economia, reestruturação organizacional, redução de custos e melhoria de processos, resultando em ganho aproximado de R\$ 2,5 milhões, e a conclusão da implementação do PCCR – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, aprovado pelo Conselho de Administração. O desenvolvimento e a implantação do novo PCCR estão alinhados à estratégia da empresa, com o objetivo de promover maior equidade e motivação entre os funcionários, adotando as melhores práticas de mercado e assegurando a competitividade da organização. Ainda em relação à governança corporativa, destaca-se a continuidade da atuação dinâmica e participativa dos comitês internos da Companhia nos processos técnicos, financeiros, jurídicos, ambientais e de comercialização de energia, agregando valor ao negócio e proporcionando maiores subsídios às decisões do Conselho de Administração. **Perfil da Empresa:** Em 28 de junho de 2001, a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL realizou o Leilão nº 002/2001, por meio do qual o Grupo de Empresas Associadas Serra do Fação-GEFAC arrematou a concessão para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no rio São Marcos, entre os municípios de Catalão, Davinópolis, Campo Alegre de Goiás, Ipameri e Cristalina, no estado de Goiás, e Paracatu, no estado de Minas Gerais. O Contrato de Concessão nº 129/2001-ANEEL – AHE Serra do Fação e seus aditivos regulam a referida exploração da UHE Serra do Fação. A Usina Hidrelétrica, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 16 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial de 17 de outubro de 2001, possui potência instalada de 212,58 MW. As instalações de transmissão compreendem uma linha de transmissão de 138 kV, com 32,8 km de extensão e circuito duplo, conectando-se à Subestação Catalão da Equatorial. A energia assegurada da Usina Hidrelétrica em 2025 foi de 174,4 MW médios, dos quais 76,7 MW médios correspondem a ganhos incrementais à jusante. Cabe destacar que, desde janeiro de 2018, conforme a Portaria MME nº 178, de 03 de maio de 2017, a Garantia Física da UHE Serra do Fação foi reduzida de 182,4 MW médios para 178,8 MW médios. De acordo com a Portaria nº 709/GM/MME, de 30 de novembro de 2022, a partir de janeiro de 2023, a Garantia Física da SEFAC foi novamente reduzida em 2,5%, representando 4,4 MW médios, resultando em uma Garantia Física de 174,4 MW médios (GF original na concessão: 182,4 MW médios). Em 31 de dezembro de 2025, a composição acionária da Sociedade e as respectivas participações, após as reduções de capital realizadas no exercício eram as seguintes:

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – AXIA	54,0130%
Alcoa Alumínio S.A.	34,9737%
DME Energética S.A.	11,0133%
<b>Total</b>	<b>100,0000%</b>

A Participação Acionária é composta por ações Ordinárias e Preferenciais, conforme detalhado a seguir:

<b>Ações Ordinárias</b>	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – AXIA	43,0262%
Alcoa Alumínio S.A.	43,3294%
DME Energética S.A.	13,6444%
<b>Total</b>	<b>100,0000%</b>
<b>Ações Preferenciais</b>	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – AXIA	100%
Alcoa Alumínio S.A.	0%
DME Energética S.A.	0%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

Cabe mencionar que, durante o ano de 2019, a Acionista *Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.*, com base no que determina o *Estatuto Social da Empresa* e o *Acordo de Acionistas*, decidiu retirar-se da sociedade e disponibilizar seu montante de ações aos demais Acionistas, para o exercício de direito de preferência previsto nesses documentos. Na sequência, os Acionistas *Furnas Centrais Elétricas S.A.* (atual *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – AXIA*) e *DME Energética S.A.* optaram por utilizar essa prerrogativa e decidiram adquirir a cota de participação então ofertada, conforme a forma prevista nos documentos societários. Em 17 de maio de 2021, a *Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.* transferiu a totalidade de suas ações, conforme consta no livro de registro de ações nº 18, nas páginas 26 e 27. As 28.546.844 ações foram distribuídas na seguinte proporção: 83,0634% ou 23.711.968 ações foram distribuídas para *Furnas Centrais Elétricas S.A.* (atual *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – AXIA*), e 16,9366% ou 4.834.876 ações foram distribuídas para a *DME Energética S.A.*. Durante os anos de 2023 a 2025, foram efetuadas quatro reduções de capital: a primeira, no valor de R\$ 150 milhões, em 30 de junho de 2023; a segunda, no valor de R\$ 90 milhões, em 18 de dezembro de 2023; a terceira, no valor de R\$ 100 milhões, em 2 de agosto de 2024; e a quarta, no valor de R\$ 100 milhões, em 23 de dezembro de 2025, mediante restituição parcial aos Acionistas, no valor de R\$ 80 milhões. O saldo remanescente será restituído no ano de 2026. Todas as restituições implicaram alteração do art. 5º do Estatuto Social. O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 era composto da seguinte forma:

	Quantidade de ações em 31/12/2025			
	Ordinárias	%	Preferenciais	Total
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – AXIA	35.551.267	43,0262	19.740.788	100,00
Alcoa Alumínio S.A.	35.801.875	43,3294	-	35.801.875
DME Energética S.A.	11.274.070	13,6444	-	11.274.070
<b>Total</b>	<b>82.627.212</b>	<b>100,0000</b>	<b>19.740.788</b>	<b>100,00</b>

	Quantidade de ações em 31/12/2024			
	Ordinárias	%	Preferenciais	Total
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – AXIA	63.334.398	43,0262	35.168.100	100,00
Alcoa Alumínio S.A.	63.780.837	43,3294	-	63.780.837
DME Energética S.A.	20.084.665	13,6444	-	20.084.665
<b>Total</b>	<b>147.199.900</b>	<b>100,0000</b>	<b>35.168.100</b>	<b>100,00</b>

**Situação da Empresa:** A Usina Hidrelétrica Serra do Fação iniciou a operação comercial da Unidade Geradora nº 01 em 13 de julho de 2010, por meio do Despacho ANEEL nº 2.001 de 12 de julho de 2010, publicado no DOU em 13 de julho de 2010. A operação comercial da Unidade Geradora nº 02 foi autorizada pela ANEEL em 7 de agosto de 2010, por meio do Despacho ANEEL nº 2.274, de 6 de agosto de 2010, publicado no DOU em 9 de agosto de 2010. O empreendimento, em conjunto com outras hidrelétricas, integrou o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, instituído pelo Governo Federal, visando garantir o fornecimento de energia elétrica para os próximos anos. A UHE Serra do Fação foi inaugurada oficialmente em 19 de outubro de 2010 pelo então Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. A SEFAC obteve do BNDES a autorização para concessão de financiamento no valor de R\$ 520 milhões, firmado no *Contrato de Financiamento nº 09.2.0124-1*, em 5 de março de 2009, totalmente quitado de forma antecipada em abril de 2021, além de um financiamento suplementar no valor de R\$ 56 milhões, firmado sob o nº 09.2.1328-1, totalmente quitado em dezembro de 2010. Com base nas projeções e perspectivas para o ano de 2026, a Administração prevê a continuidade na melhoria dos resultados econômicos e financeiros da Companhia. Ao final

do exercício de 2026, assim como nos anos subsequentes, a Companhia maximizará sua geração de caixa e proporcionará resultados econômicos e financeiros superiores aos apresentados até o momento. A repactuação do risco hidrológico, a compra antecipada de energia elétrica para exercícios futuros, a atuação direta e estratégica da Diretoria Executiva na gestão dos custos gerenciáveis, com foco em melhorias de processos e reduções de custos, a nova projeção de redução de capital, assim como a iminente repactuação do Uso do Bem Público (UBP), são estratégias diferenciadas e importantes para aprimorar a performance da Companhia, gerando mais retorno aos Acionistas. A Administração continuará envidando todos os esforços para reduzir custos gerenciáveis, inclusive por meio de sinergia entre as áreas, além da análise e repactuação/renovação de contratos. **Desempenho Econômico e Financeiro Indicadores Empresariais**

	dez/25	dez/24	Variação 2025 / 2024
<b>Dados Econômicos-Financeiros (R\$mil)</b>			
Receita Operacional Bruta	549.979	525.473	4,7%
Receita Operacional Líquida	488.048	468.162	4,2%
EBITDA	166.864	161.091	3,6%
Resultado do Serviço - EBIT	13.895	35.632	-61,0%
Resultado Financeiro - Exceto JSCP	75.398	(863)	8836,6%
Lucro Líquido	89.293	34.769	156,8%
Ativo Total	2.299.058	2.294.129	0,2%
Patrimônio Líquido	5.486	(3.808)	244,1%
Ativo Circulante	532.132	415.086	28,2%
Passivo Circulante	254.983	236.272	7,9%
<b>Indicadores Econômicos</b>	<b>dez/25</b>	<b>dez/24</b>	<b>Variação 2025 / 2024</b>
Geração de Valor - Margem EBITDA	34,19%	34,41%	-0,6%
Margem EBIT	2,85%	7,61%	-62,6%
Margem da Atividade - Margem Líquida	18,30%	7,43%	146,4%
Rentabilidade (Lucro x Ativo Total)	3,88%	1,52%	156,3%
Liquidez Corrente - em pontos	2,09	1,76	18,8%
Liquidez Geral - em pontos	0,30	0,23	31,0%
Giro do Ativo - em pontos	0,21	0,20	4,0%
<b>Ações</b>			
Valor Patrimonial da Ação (por Lote de mil)	53,59	(21)	356,6%
Lucro Líquido por ação (R\$)	872,27	190,65	357,5%

A movimentação do EBITDA está detalhada na tabela a seguir:

	Conciliação do EBITDA			Var. %
	2025	2024		
Lucro Líquido	89.293	34.769	156,8%	
Imposto de Renda e CSLL	45.286	17.990	151,7%	
Resultado Financeiro	(75.398)	863	-8836,6%	
Depreciação e Amortização	107.683	107.470	0,2%	
<b>EBITDA</b>	<b>166.864</b>	<b>161.091</b>	<b>3,6%</b>	

Considerando a robusta geração de caixa projetada para os próximos anos, associada ao fato da Companhia ainda não poder remunerar seus Acionistas por meio de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em razão da alteração no processo de contabilização do Uso do Bem Público (UBP), situação caracterizada como um efeito meramente contábil, vêm sendo analisadas e implementadas alternativas voltadas à maximização de caixa e à criação de valor para a Companhia. Dentre essas alternativas, destaca-se a redução de capital em decorrência de excesso de capital social. Parte dessa redução já foi operacionalizada nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, devendo ser concluída em 2026, com a restituição do saldo remanescente referente a 2025, bem como eventuais valores adicionais. A Administração permanece avaliando outras alternativas estratégicas, entre as quais se destacam a quitação antecipada do UBP, novos investimentos e outras iniciativas. **Dados do Investimento, Orçamento Operacional 2026 e Governança Corporativa:** O orçamento para a implantação do empreendimento foi aprovado no valor de R\$ 1,063 bilhão, dos quais aproximadamente 51% corresponderam ao contrato com o *Consórcio de Empresas Fornecedoras de Serra do Fação – COFAC*, e os demais valores estavam principalmente relacionados a custos socioambientais, administração do projeto e compra de aço, cimento e energia elétrica. Os custos ambientais, incluindo a indenização das propriedades atingidas, foram orçados em aproximadamente R\$ 301 milhões, o que correspondeu a cerca de 28% do orçamento da implantação do empreendimento. Os custos associados ao investimento foram totalmente concluídos no ano de 2014, incluindo a assinatura do termo de encerramento do contrato EPC. O orçamento operacional para o exercício de 2026 foi elaborado contemplando custos gerenciáveis (Administração, O&M, Programas Ambientais e Seguros) estimados em R\$ 27,6 milhões no exercício. O Plano Operacional para o exercício de 2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração, e a Companhia projeta um lucro de aproximadamente R\$ 105 milhões no período. Todos os resultados financeiros estão baseados em “princípios” e “valores” observados pela Administração, preservando sempre a Governança Corporativa, a Segurança, a Responsabilidade Socioambiental, a transparência, os controles internos, o aprimoramento de fluxos de processos e os procedimentos internos. **Aspectos Socioambientais:** Ao longo do desenvolvimento das atividades ambientais, todos os órgãos do IBAMA, das Secretarias de Meio Ambiente Estadual e Municipal, bem como do Ministério Público Federal, têm sido prontamente respondidos, garantindo a manutenção da Licença de Operação do Empreendimento. Atualmente, estão sendo executadas atividades relativas a 16 (dezesseis) Programas Socioambientais previstos na Licença de Operação, os quais, em sua maioria, dão continuidade aos Programas Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação, emitida no ano de 2017. Até a emissão da nova licença, todos os programas continuarão a ser executados conforme previsto na 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009 e em harmonia com os entendimentos mantidos entre a Companhia e o IBAMA. O cumprimento e o andamento dos programas são consolidados por meio do envio de relatórios anuais. **Benefícios Fiscais Levados aos Municípios e aos Estados de Goiás e Minas Gerais:** No exercício de 2025, durante o período de operação da Usina, os estados de Goiás e Minas Gerais, os municípios abrangidos pelo empreendimento, os ministérios de Meio Ambiente e de Minas e Energia e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) receberam, a título de compensação financeira prevista em legislação específica, um valor aproximado de R\$ 2,892 milhões. Com relação aos municípios, o valor a ser distribuído obedece a dois critérios: 1) o repasse por ganho de energia devido à regularização de vazão; 2) o repasse por área inundada pelo reservatório. Quanto ao restante da distribuição, este rateio é efetuado com base em critérios previamente estabelecidos pela ANEEL, com os respectivos percentuais de distribuição. Considerando o lucro apurado no exercício de 2025, a Companhia, por meio de incentivos fiscais (Lei Rouanet, FIA, Esportes e PRONON), apoiou instituições e órgãos municipais das regiões abrangidas pelo empreendimento, totalizando o montante de R\$ 959 mil. **Operação da Usina e status das obras complementares:** Durante o ano de 2025, a Usina gerou 694.289 MWh de energia bruta (correspondendo a 687,966 MWh de energia líquida) e obteve ótimos resultados de disponibilidade (Índice de 99,42%, comparado a 97,00%, previsto no plano operacional). No período acumulado, abrangendo 60 meses, até o mês de dezembro de 2025, o índice de disponibilidade foi de 98,85%, superior ao índice de 94,76% exigido pela ANEEL. Conforme o Plano de Manutenção Plurianual da Usina, baseado na metodologia da MCC – Manutenção Centrada em Confiabilidade, no ano de 2025 não foram realizadas grandes intervenções nas Unidades Geradoras. A parada prevista para modernização do sistema de controle dos Reguladores de Tensão e Velocidade da UG01 somente foi aprovada pelo ONS para janeiro de 2026. Outras atividades relevantes iniciadas e conduzidas ao longo do ano de 2025 foram: a revisão do Plano de Segurança da Barragem (PSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE); a recuperação dos taludes da estrada de acesso à Casa de Força da Usina; a instalação de esferas de sinalização em trechos da LT 138 kV; a supressão de floresta de eucaliptos plantada ao lado da faixa de serviço da LT 138 kV, e a recuperação do sistema de sinalização náutica a montante e jusante da barragem da Usina. **Perspectivas e Agradecimentos:** A operação da Usina, a gestão dos programas socioambientais e o contínuo aprimoramento e otimização dos processos financeiros e administrativos seguirão sendo conduzidos em estrita conformidade com as diretrizes, cronogramas, parâmetros orçamentários e padrões de segurança estabelecidos pelo Conselho de Administração da Sociedade e por seus Acionistas. A Diretoria Executiva tem como objetivos, além da maximização dos resultados econômico-financeiros projetados para o exercício de 2026, a permanente racionalização de custos, por meio da adoção de práticas e procedimentos voltados à otimização dos recursos materiais e de pessoal, sem prejuízo ao atendimento dos requisitos técnicos inerentes à concessão, às condicionantes socioambientais previstas na Licença de Operação vigente e aos elevados padrões de segurança operacional, sempre em observância aos controles internos e às melhores práticas de governança. Aos nossos Acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores internos e externos, órgãos públicos e privados, bem como às instituições financeiras, registramos nosso agradecimento pelo apoio e pela confiança demonstrados ao longo deste período. Rio de Janeiro-RJ, abril de 2026. A Administração



(...) continuação - SERRA DO FAÇÃO ENERGIA S.A. CNPJ Nº 07.727.966/0001-74

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de reais-R\$)**

ATIVOS	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
<b>CIRCULANTES</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	222	457
Títulos e Valores Mobiliários	4.2	459.146	345.545
Contas a receber	5	61.079	59.152
Tributos e contribuições sociais		4.011	2.944
Outros ativos		7.875	6.587
Total dos ativos circulantes		532.132	415.086
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Impostos diferidos	8	140.854	149.312
Fundos Vinculados-Bloqueio Judicial	6	20.580	20.580
Imobilizado	9	543.934	576.119
Intangível	10	1.061.558	1.133.032
Total dos ativos não circulantes		1.766.925	1.879.043
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>2.299.057</b>	<b>2.294.129</b>
<b>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTES</b>			
Fornecedores	12	13.943	8.579
Tributos e contribuições sociais		5.039	4.326
Encargos do consumidor a recolher		10.581	10.468
Uso do bem público	11	215.970	202.012
Provisões	13	7.077	7.703
Outros passivos		2.373	3.184
Total dos passivos circulantes		254.983	236.272
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Uso do bem público	11	1.952.305	1.997.322
Provisões	13	86.284	64.343
Total dos passivos não circulantes		2.038.589	2.061.665
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>		<b>2.293.572</b>	<b>2.297.937</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	14	102.368	182.368
Prejuízos acumulados		(96.882)	(186.176)
Total do patrimônio líquido		5.486	(3.808)
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.299.058</b>	<b>2.294.129</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais-R\$, exceto lucro (prejuízo) por lote de mil ações)**

RECEITAS	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
<b>CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS</b>			
Compra energia elétrica		(44.188)	(34.040)
Apropriação do prêmio de risco hidrológico	7	(17.617)	(16.846)
Amortização do UBP	10	(64.645)	(64.645)
Amortização GSF Lei 14.052/2020	10	(5.826)	(5.826)
Depreciação e amortização	9/10	(36.904)	(36.697)
Encargos de uso de rede elétrica e conexão		(11.790)	(10.501)
Programas ambientais	22	(4.865)	(4.454)
Pessoal-Programas ambientais	22	(1.934)	(2.725)
Pessoal-Usina		(5.461)	(6.037)
Serviços de terceiros		(8.519)	(1.879)
Material		(1.368)	(441)
Seguros		(2.129)	(2.694)
Outras despesas		(661)	(420)
Taxas CCEE/O.N.S.		(219)	(216)
Total	16.1	(206.127)	(187.422)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>281.921</b>	<b>280.740</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Pessoal		(2.744)	(2.525)
Administradores	18	(1.806)	(2.888)
Material		(46)	(34)
Serviços de terceiros		(1.552)	(1.518)
Depreciação e amortização	9/10	(307)	(301)
Seguros		(15)	(19)
Outras despesas		(15.753)	(17.631)
Total	16.2	(22.222)	(24.917)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receita financeira sobre aplicações financeiras		61.798	35.465
Outras receitas financeiras			
Despesas de atualização monetária UBP	11	(178.886)	(237.901)
Outras despesas/receitas financeiras		(8.032)	(629)
Total	17	(125.120)	(203.065)
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>134.579</b>	<b>52.759</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	(36.828)	(16.308)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8/19	(8.458)	(1.682)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>14</b>	<b>89.293</b>	<b>34.769</b>
Resultado básico do período por lote de mil ações (em reais-R\$)	14	0,495	0,145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais-R\$)**

LUCRO DO EXERCÍCIO	Nota explicativa	2025	2024
Outros resultados abrangentes	14	89.293	34.769
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>14</b>	<b>89.293</b>	<b>34.769</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais-R\$, exceto quando especificado de outra forma)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** 1.1. A Companhia: A Serra do Fação Energia S.A. ("Companhia" ou "SEFAC") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 20 de outubro de 2005. A Companhia tem por objetivo a exploração do potencial de energia hidráulica do Rio São Marcos, nos municípios de Catalão, Davinópolis, Campo Alegre de Goiás, Ipameri e Cristalina, no estado de Goiás, e Paracatu no estado de Minas Gerais, denominado Usina Hidrelétrica Serra do Fação ("UHE Serra do Fação"). A sede da Companhia está localizada na cidade de Davinópolis/GO, na Rodovia GO 301, km 7, S/N-Edifício Escritório A-Zona Rural. A UHE Serra do Fação iniciou a operação comercial da Unidade Geradora nº 1 em 13 de julho de 2010, autorizada por meio do Despacho ANEEL nº 2.001, de 12 de julho de 2010. A Unidade Geradora nº 2 teve sua operação comercial autorizada pela ANEEL em 7 de agosto de 2010, por meio do Despacho ANEEL nº 2.274, de 6 de agosto de 2010. A concessão para produção de energia elétrica foi outorgada pelo Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 129/2001, assinado em 7 de novembro de 2001, e seus aditivos, vigendo pelo prazo de 35 anos, a partir da data de sua assinatura, e que poderá ser prorrogado, com base no próprio contrato de concessão, de acordo com a cláusula segunda do referido contrato, mediante cumprimento dos requisitos e processos ali mencionados, tais como: relatório técnico específico preparado pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante o requerimento prévio com antecedência de 36 meses antes do seu término. Na data de 12 de novembro de 2021, a Companhia assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), com a extensão da concessão por um período adicional de 1.472 dias, a contar do final do prazo de concessão original. Na data de 15 de junho de 2023, foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 129/2001, que estendeu a concessão. O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 19 de junho de 2023, na Seção 3, página 128. 1.2. Capacidade de geração: A UHE Serra do Fação tem potência instalada de 212,58 MW (2 turbinas com potência de 106,29 MW cada) e garantia física atual de 174,4 MW médios. Desde janeiro de 2018, conforme Portaria MME nº 178, de 3 de maio de 2017, a Garantia Física da UHE Serra do Fação foi reduzida para 178,80 MW médios. Conforme Portaria nº 709/GM/MME, de 30 de novembro de 2022, a partir de janeiro de 2023 a Garantia Física da SEFAC foi reduzida em 2,5%, representando 4,4 MW médios, resultando em uma Garantia Física atual de 174,4 MW médios (GF original na concessão: 182,4 MW médios). A Revisão Ordinária da Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas Despachadas Centralizadas no SIN (Sistema Interligado Nacional) faz parte do processo de concessão. As revisões ocorrem a cada período de 5 (cinco) anos, onde os novos valores são obtidos por meio da aplicação de metodologias, premissas e critérios específicos do setor, sendo que a TEIF (Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada) e IP (Indisponibilidade Programada) fazem parte dessa definição/revisão. 1.3. Comercialização de energia elétrica: Por meio do leilão para novos empreendimentos de geração de energia realizado pela ANEEL em 16 de outubro de 2007, foram contratados 121 MW médios de energia, pelo preço médio de R\$131,49 (R\$346,58 atualizado até 31 de dezembro de 2025) e, por meio do Termo de Acordo firmado entre os Acionistas da Companhia, foram vendidos à Acionista Alcoa Alumínio S.A. (Alcoa), pelo mesmo valor firmado no leilão, 60 MW médios de energia. Os referidos contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (121 MW médios de energia) e no Ambiente de Contratação Livre (60 MW médios de energia), de acordo com as regras do leilão foram celebrados com o período de suprimento compreendido entre o dia 1º de janeiro do ano de 2012 e 31 de dezembro de 2041, independentemente do prazo final da concessão, permissão ou autorização da SEFAC terminar no ano de 2040, após a assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga em 12 de novembro de 2021, assim como da assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 129/2001, na data de 15 de junho de 2023. De acordo com as regras do Leilão nº 001/2007 e com base nos contratos estabelecidos com os clientes, contratos estes registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), na eventualidade de o prazo final da concessão ou autorização do comprador ou vendedor encerrar-se antes do término do período de suprimento, o sucessor da titularidade

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais-R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>		<b>282.368</b>	<b>(220.945)</b>	<b>61.423</b>
Redução Capital Social	14	(100.000)	-	(100.000)
Lucro Líquido do Exercício		-	34.769	34.769
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		<b>182.368</b>	<b>(186.176)</b>	<b>(3.808)</b>
Redução Capital Social	14	(80.000)	-	(80.000)
Lucro Líquido do Exercício		-	89.293	89.293
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	<b>14</b>	<b>102.368</b>	<b>(96.882)</b>	<b>5.486</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais-R\$)**

	Nota explicativa	2025	2024
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro do exercício	14	89.293	34.769
Ajustes em:			
GSF Lei 14.052/2020	10	5.826	5.826
Amortização do UBP	10	64.645	64.645
Depreciação e amortização	9/10	37.211	36.999
Imposto de renda e contribuição social	19	45.286	17.990
Despesas de atualização monetária UBP	11	178.886	237.901
Receitas Financeiras	(61.798)	(35.465)	
Constituição/atualização monetária de provisões (Aumento) redução de ativos:			
Contas a receber		(1.927)	(3.915)
Tributos e contribuições sociais		(7.856)	(29.764)
Outros ativos		(1.088)	(414)
Aumento (redução) de passivos:			
Fornecedores		5.364	(166)
Tributos e contribuições sociais		713	93
Encargos do consumidor a recolher		113	(223)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(30.308)	13.069
Outros passivos		(810)	1.471
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		345.789	359.538
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Títulos e valores mobiliários		(51.403)	(53.790)
Imobilizado e intangível	9/10	(4.677)	(11.878)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(56.080)	(65.668)
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Redução de Capital Social	14	(80.000)	(100.000)
Pagamento do Uso do bem público	11	(209.944)	(201.629)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(289.944)	(301.629)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(235)</b>	<b>(7.759)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		457	8.216
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		222	457
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(235)</b>	<b>(7.759)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais-R\$)**

	Nota explicativa	2025	2024
<b>RECEITAS</b>			
Venda de energia e serviços	15	549.979	525.473
Total		549.979	525.473
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>			
Materiais, serviços de terceiros e outros		(127.334)	(99.516)
Total		(127.334)	(99.516)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>422.645</b>	<b>425.957</b>
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	9/10	(107.683)	(107.470)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO		314.963	318.487
VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO			
Receitas financeiras	17	61.798	35.465
Total		61.798	35.465
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>		<b>376.761</b>	<b>353.952</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:</b>			
<b>Pessoal:</b>			
Remunerações		6.616	7.668
Encargos sociais (exceto INSS)		624	634
Auxílio alimentação		540	673
Convênio assistencial e outros benefícios		2.548	3.386
Total		10.328	12.362
<b>Governo:</b>			
INSS (sobre folha de pagamento)		1.617	1.814
Imposto de renda e contribuição social	19	45.286	17.990
PIS/COFINS	15	50.819	48.600
Outros		287	282
Total		98.010	68.686
<b>Financiamentos:</b>			
Juros e variações monetárias		178.886	237.901
Aluguéis		245	235
Total		179.131	238.135
<b>Acionistas:</b>			
Lucro do exercício	14	89.293	34.769
Lucro líquido do exercício		89.293	34.769
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO</b>		<b>376.761</b>	<b>353.952</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

são inerentemente incertas. Na preparação das demonstrações financeiras, a Companhia adotou determinadas premissas decorrentes de experiência histórica e outros fatores que considera como razoáveis e relevantes. Ainda que essas estimativas e premissas sejam revistas pela Companhia no curso dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e dos seus passivos. 2.5. Julgamento da Administração quanto à continuidade operacional: A Companhia preparou as demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade de suas operações. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As políticas contábeis dessas demonstrações financeiras são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e, portanto, devem ser lidas em conjunto. 3.1. Pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 01.01.2025: A partir de 01.01.2025 estão vigentes as alterações retrospectivas com regras específicas nos seguintes pronunciamentos contábeis, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia: • Alterações à IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio Intitulado Falta de Conversibilidade. OCP 10-Créditos de Carbono (CO2e), Permissões de emissão ("allowances") e Crédito de Descarbonização-CBIO. A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira, os resultados da Companhia ou as divulgações nas demonstrações financeiras. 3.2. Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis: • Alterações ao IFRS 9 e ao IFRS 7: Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. • Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS-Volume 11: Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. • Alterações ao IFRS 9 e ao IFRS 7: Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração dependente de condições naturais. • IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Cabe ressaltar que para as normas e interpretações descritas acima, a Companhia está analisando os possíveis impactos em suas demonstrações financeiras e aguardará a orientação do CPC para a aplicação desses pronunciamentos. 3.3. Títulos e valores mobiliários: Estão demonstrados pelo valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua mensuração são reconhecidos no resultado. 3.4. Contas a receber: Engloba as contas a receber com suprimento de energia faturado, acréscimos moratórios e outros contabilizados com base no regime de competência. Os valores decorrentes da receita secundária de energia, oriundos da contabilização e liquidação financeira da CCEE, também são registrados pelo regime de competência. 3.5. Imobilizado e intangível: Está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor contábil líquido não excede o seu valor recuperável. Os custos incorridos na aquisição ou construção do imobilizado estão sendo depreciados desde o início das suas operações. Alguns bens do ativo possuem vida útil superior ao prazo de concessão e, portanto, ao término do período de 35 anos da concessão, esses bens ainda teriam valor residual não depreciado. Contudo, considerando que a Companhia possui um contrato de concessão, o prazo utilizado para os ativos de geração e o mesmo, encerram-se de forma concomitante ao contrato de concessão, considerado como novembro de 2040, após a assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga, efetivada em 12 de novembro de 2021. 3.6. Uso do Bem Público ("UBP"): O Contrato de Concessão nº 129/2001, assinado em novembro de 2001, estabelece que a energia elétrica produzida pelo empreendimento seja comercializada pela Companhia, vigendo pelo prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O Segundo Aditivo do Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de Uso do Bem Público-UBP (Concessão onerosa), a partir da entrada em operação da 1ª máquina até novembro de 2036. O valor original total fixado pelo segundo aditivo do contrato foi de R\$1.073.000, o qual vem sendo atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado-IGP-M, até junho de 2011, e pela variação do IGP-M e do IPCA, a partir de julho de 2011. A Administração, com base no novo manual de contabilidade do setor elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, alterou o procedimento referente à contabilização do UBP de forma prospectiva, registrando a concessão onerosa do UBP como um ativo intangível em contrapartida da rubrica UBP a pagar. Esse ativo intangível reconhecido passou a ser amortizado em 263 meses, correspondendo ao período remanescente do contrato da concessão em 31 de dezembro de 2014. Em dezembro de 2021 foi registrado o valor complementar referente a extensão da concessão onerosa do UBP como um ativo intangível em contrapartida da rubrica UBP a pagar. Esse ativo intangível reconhecido foi adicionado ao saldo do ativo já existente e será amortizado em 227 meses, período remanescente do contrato da referida concessão após a assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga, efetivada em 12 de novembro de 2021. 3.7. Licença de operação: O registro da provisão para as condicionantes vinculadas à Licença de Operação-LO foi efetuado no Ativo Intangível, em cumprimento à orientação técnica OCP 05, sendo que os valores são amortizados mensalmente, de forma linear, observando o prazo da Licença concedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA quando da Renovação da Licença de Operação. A contrapartida desta provisão foi contabilizada na rubrica de Provisão para Gastos com Licença de Operação no passivo, e serão realizados até o ano de 2026. 3.8. Financiamentos: Os financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), considerando a taxa efetiva das captações dos referidos financiamentos. O financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES foi quitado em 15 de abril de 2021. 3.9. Receitas: A receita operacional é composta pelos contratos ACR (Ambiente de Contratação Regulada), 121 MW médios, e pelo contrato ACL (Ambiente de Contratação Livre), 60 MW médios, sendo que ambos estão sendo contabilizados com base no regime de competência e possuem vigência até dezembro de 2041. Ressalta-se que, conforme cláusulas contratuais, o sucessor da titularidade da respectiva concessão deverá assumir todas as obrigações e direitos previstos nos presentes contratos, observando, inclusive, as condições relacionadas ao preço e volume da energia vendida. Os contratos são reajustados anualmente pelo IPCA no mês do reajuste autorizado para as distribuidoras (ACR) e todo mês de janeiro para o contrato ACL. O volume de vendas anual é linear, variando apenas os volumes mensais devido à sazonalização. 3.10. Encargos do consumidor: Esses custos são contabilizados na ocorrência de seus fatos geradores, respeitando o regime de competência. Compensação Financeira (CFURH): Para o ano de 2025, a TAR foi definida em R\$110,54/MWh, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.427, de 10 de dezembro de 2024 (R\$94,45/MWh em 2024). • Pesquisa & Desenvolvimento (P&D). • Taxa de Fiscalização da ANEEL (TFSEE). • Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição e Geração (TUSDG). 3.11. Tributação: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são apurados pelo regime de Lucro Real, calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável, excedente de R\$240, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. I. Impostos correntes: A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, pois exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou base tributável para imposto de renda e contribuição social. II. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando as estimativas e projeções indicarem que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. 3.12. Provisões para riscos: São reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado e eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são constituídas com base na opinião dos advogados da Companhia e de seus consultores legais externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. 3.13. Redução ao valor recuperável de ativos: Ao fim de cada exercício ou sempre que houver qualquer modificação relevante no ambiente de negócios que a Companhia opera, a Administração verifica se há indicação de que seus ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável ("impairment"). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado e o valor contábil dos bens é reduzido de forma a refletir o valor recuperável estimado. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Se houver a contabilização de perda por redução ao valor recuperável, esta será reconhecida imediatamente no resultado. 3.14. Uso de estimativas: Na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As principais estimativas referem-se à provisão para riscos, provisão para "impairment" sobre outros ativos não circulantes e expectativa de constituição e realização dos créditos tributários. 3.15. Instrumentos financeiros: A Companhia reconhece os instrumentos financeiros quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, enquanto os

(...) continuação-SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A. CNPJ Nº 07.727.966/0001-74

passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, contatos a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de "hedge" em um "hedge" efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e UBP a pagar, todos mensurados ao custo amortizado.

Desreconhecimento: Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, relete os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle dele, ela continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. Tanto o ativo transferido quanto o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações retidos pela Companhia. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação associada é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. 3.16. Demonstração dos Fluxos de Caixa-(DFC): A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto. A Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos como atividade de financiamento por entender que representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. A Companhia também trata o pagamento/amortização das obrigações relativas ao UBP como atividade de financiamento, pois entende que o passivo de UBP refere-se a um financiamento concedido pelo Poder Concedente, no momento de assinatura do contrato de concessão. 3.17. Demonstração do Valor Adicionado-(DVA): A demonstração do valor adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09-Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, and 31/12/2023. Rows include Banco Conta Movimento, Títulos e valores mobiliários, and Instituição financeira.

As aplicações financeiras do exercício tiveram um rendimento médio de 103,98% da variação do CDI, são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e estão sujeitas a um baixo risco de mudança de valor, pois todos os recursos estão aplicados com liquidez diária.

5. CONTAS A RECEBER

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, and 31/12/2023. Rows include Consumidores-Fornecimento, Partes relacionadas-Suprimentos, and Energia Elétrica Curto Prazo CCEE (\*).

O prazo médio de vencimento do saldo de contas a receber é de 45 dias para terceiros e 15 dias para os contratos com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2025 não há créditos vencidos. (\*) Trata-se do reconhecimento de valores a receber junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) referente ao saldo das operações mensais relacionadas à energia secundária, porém ainda não recebidas.

6. FUNDOS VINCULADOS-BLOQUEIO JUDICIAL

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, and 31/12/2023. Rows include Banco Bradesco S.A. and Caixa Econômica Federal.

A Serra do Facão Energia S.A.-SEFAC vem apresentando defesa arduo a ilegitimidade passiva na ação judicial relacionada ao Processo 0092249.34.2018.8.26.0100-Incidente processual de desconexão de Personalidade Jurídica-6ª Vara de São Paulo-Foro central João Mendes. Trata-se de pedido de desconexão da personalidade jurídica apresentado por IVETE MARIA PIRES DA COSTA em face de SERRA DO FACÃO PARTICIPAÇÕES S.A. e outros. Na data de 19 de abril de 2022, foi efetuada o bloqueio no valor de R\$20.580. O bloqueio teve como base a decisão do Juiz de 1º grau que não acatou os argumentos da defesa da SEFAC. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13 (e), a Companhia registrou em 2023 provisão para riscos relacionados à referida causa.

7. PRÊMIO DO RISCO HIDROLÓGICO: Em 18 de janeiro de 2016, a SEFAC formalizou junto à ANEEL o Termo de Repatuação do Risco Hidrológico-ACR e demais documentos requeridos na Resolução Normativa nº 684, como condição de eficácia da repatuação prevista na Lei nº 13.203/2015. O início do pagamento do prêmio referente ao risco hidrológico foi postergado para o mês de julho de 2020, logo após o encerramento da amortização das despesas pagas antecipadamente, que se encerrou em 30 de junho de 2020, após ter sido iniciado em 1º de janeiro de 2016. A repatuação dos contratos regulados tem como contrapartida o pagamento mensal, a partir de 1º de julho de 2020, à Conta Centralizadora de Recursos de Bandeira Tarifária ("CCRB"), sendo o referido pagamento composto pela multiplicação de 121 MW médios pelo prêmio de risco unitário (R\$9,50/MWh) do produto escolhido (SP-100), conforme apresentado no anexo I da resolução supracitada. O valor do prêmio de risco unitário é reajustado em janeiro de cada ano, a partir da variação do IPCA, tendo sido definido o valor de R\$16,62/MWh para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, totalizando o custo mensal médio para a Serra do Facão no valor aproximado de R\$1.496. O valor contabilizado está sendo amortizado em parcelas iguais e consecutivas até o final da concessão estendida, observando o referido Termo, assim como o quarto termo aditivo ao contrato de concessão, onde o novo prazo de concessão passou a ser novembro de 2040.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS

Table with 4 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, Base de cálculo, and Impostos diferidos. Rows include Prejuízos fiscais e base negativa and Diferenças temporárias.

Movimentação dos impostos diferidos

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, and 31/12/2023. Rows include Movimentação Prejuízos Fiscais e Base Negativa and Saldo no início do exercício.

Movimentação

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, and 31/12/2023. Rows include Lucro antes do IR e CSLL, (+) PL Administradores, (+) PL Colaboradores, (+) Outras, (+) Provisão processo cível SFP, (+) Provisão de honorários de êxito-SFP, (+) Atualização da Compensação Ambiental, (+) Doações Lei Rouanet, FIA e Esportes, (+/-) Adições/Exclusões Contingências (Dif. Temporárias), Base de cálculo, Compensação Prejuízos Fiscais e Base Negativa, IRPJ-25% Base Negativa, CSLL-9% Base Negativa, IRPJ-25% Diferenças Temporárias, CSLL-9% Diferenças Temporárias, Encargos fiscais, Saldo no fim do exercício.

Os efeitos financeiros desses tributos e contribuições ocorrerão no momento da realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a contribuição social constituída à alíquota de 9%. Com base nas projeções de resultados tributáveis futuros, a Administração entende que o saldo de impostos diferidos será realizado com previsão até dezembro de 2031, antes do final do período de concessão da Companhia. A seguir demonstramos a expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos registrados:

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2024. Rows include 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031.

Table with 5 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, Taxas anuais Médias ponderadas de depreciação (%), Custo, Depreciação acumulada, Valor líquido, Valor líquido. Rows include 9. IMOBILIZADO, Imobilizado (Administração), Imobilizado (Operação), Imobilizado (Em curso), and Total.

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

Table with 5 columns: 31/12/2024, 31/12/2025, Transf. Adições, Recl. fiação, Bai-xas, Depre-ciação, valor líquido, valor líquido. Rows include Imobilizado (Administração), Imobilizado (Operação), Imobilizado (Em curso), and Total.

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram as seguintes:

Table with 5 columns: 31/12/2023, 31/12/2024, Transf. Adições, Recl. fiação, Bai-xas, Depre-ciação, valor líquido, valor líquido. Rows include Imobilizado (Administração), Imobilizado (Operação), Imobilizado (Em curso), and Total.

Apresentamos a seguir, a movimentação do imobilizado:

Table with 5 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, Taxas médias ponderadas de amortização (%), Custo, Amortização acumulada, Valor líquido, Valor líquido. Rows include Intangível (Administração), Intangível (Operação), Intangível (Em curso), and Total.

(a) Detalhe descrito na nota explicativa nº 13 (d). (b) Refere-se a compensação dos impactos trazidos na outorga no período em que houve escassez de recursos hídricos para os participantes do MRE, conforme previsto na Lei nº 14.052/2020. O Conselho de Administração aprovou a extensão da outorga em Reunião ocorrida em 5 de fevereiro de 2021. Os titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia-MRE deverão ser compensados pelos efeitos causados pelos empreendimentos hidrelétricos com prioridade de licitação e implantação indicados pelo Conselho Nacional de Política Energética-CNPE, decorrentes de: Restrições ao escoamento da energia em função de atraso na entrada em operação ou de entrada em operação em condição técnica insatisfatória das instalações de transmissão de energia elétrica destinadas ao escoamento. Diferença entre a garantia física outorgada na fase de motorização e os valores da agregação efetiva de cada unidade geradora motorizada ao SIN, conforme critérios técnicos aplicados pelo poder concedente às demais usinas hidrelétricas. A compensação financeira devida a cada usina do MRE "deverá considerar a atualização do capital despendido, tanto pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como pela taxa de desconto". Na data de 14 de setembro de 2021, a ANEEL aprovou, em sua 34ª Reunião Pública Ordinária, a homologação dos prazos da extensão da outorga das usinas do MRE alcançadas pela Lei 14.182, e que não estavam contempladas pela REH 2.919 (conjuntos das Estruturantes e Repactuadas no ACR). Na data de 17 de setembro de 2021, foi divulgada a REH 2.932 que homologou o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia-MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

Table with 5 columns: 31/12/2024, 31/12/2025, valor líquido, Provisões, Bai-xas, Transf. rência, Amorti-zação, valor líquido, valor líquido. Rows include Intangível (Administração), Intangível (Operação), Intangível (Em curso), and Total.

Table with 5 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, Servidão permanente, Licença de operação, GSF Lei 14.052/2020, Total Intangível (Operação), Total do Intangível.

Apresentamos a seguir, a movimentação do intangível:

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, Saldo inicial, Licença de operação (a), Contratos de aluguel (b), Outras transferências (c), Compensação da licença de operação, Baixos dos contratos de alugueis, Amortização, Amortização GSF Lei 14.052/2020 (d), Amortização do UBP, Saldo final.

11. USO DO BEM PÚBLICO

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, Saldo inicial, Pagamentos, Atualização monetária, Saldo final, Circulante, Não circulante.

12. FORNECEDORES

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, Saldo inicial, Suprimento de energia elétrica, Saldo final.

13. PROVISÕES

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, IBAMA-compensação ambiental (a), IBAMA-qualidade da água (b), Contratos de alugueis (c), Provisão para gastos com licença de operação (d), Provisão Contingências Cíveis SFP-(e), Provisão Contingências Cíveis SFP-Política (f), Provisão Honorários Êxitos Contingências Cíveis SFP-(g), Total, Circulante, Não circulante.

A seguir, a movimentação das provisões:

Table with 3 columns: 31/12/2025, 31/12/2024, Saldo inicial, Constituições (reversões), Baixos de contratos de alugueis, Compensação licença de operação, Saldo final.

(a) Montante referente a uma discussão administrativa com o IBAMA para redução do percentual de aplicação da compensação ambiental de 2% para até 0,5% do valor do investimento, com base no Decreto nº 6.848/09, bem como a modificação do índice de atualização de SELIC para IGP-M. A questão foi judicializada pela SEFAC e julgada procedente em parte tornando nula a decisão administrativa, transformando o índice de 2% para 0,5%, bem como o IGP-M como índice de correção. Aguardando julgamento da Apelação Civil. Realização do depósito judicial da parte controversa, o valor atualizado é de R\$10.002 (R\$5.438), base dez/21. Apesar da procedência do pedido em primeira instância a favor da SEFAC, a Companhia mantém provisionado o valor referente à parte controversa, estimado pela Administração e seus assessores legais no montante atualizado de R\$26.428. A constituição da provisão com base no percentual de 2% reflete a exposição máxima da Companhia a um passivo de natureza legal ainda pendente de julgamento. (b) Qualidade da água-Refere-se a 1 (um) Processo Administrativo vinculado ao Auto de Infração nº 699586, emitido pelo IBAMA no ano de 2013, com a alegação de que a Companhia deixou de atender às condições 2.6 e 2.7 estabelecidas na Licença Ambiental LO nº 895/2009, conforme descrito no Parecer nº 005172/2013. A Companhia apresentou defesa administrativa comprovando o atendimento das condicionantes 2.6 e 2.7 da Licença de Operação nº 895/2009, uma vez que o relatório foi entregue dentro do prazo previsto e eventual inconsistência de dados pode ser suprida mediante simples complementação do documento, como prevê a Resolução CONAMA nº 237/1997. Com base na opinião de seus assessores legais, a Companhia mantém provisão de R\$3.943, em 31 de dezembro de 2025 (R\$3.910 em 31 de dezembro de 2024). (c) Trata-se da provisão de contratos de alugueis a vencer, conforme adoção dos parâmetros legais constantes na IFRS 16/CPC 06 (R2)-Arrendamento Mercantil. (d) Refere-se à provisão dos gastos estimados para atendimento das condicionantes socioambientais vinculadas à renovação da Licença de Operação (LO) perante o IBAMA. (e) Provisão de contingência cível referente ao incidente processual de desconexão de personalidade jurídica-IDPJ em face de Serra do Facão Participações S.A. e Outros. Em razão da decisão de 1º grau, a SEFAC apresentou recurso denominado Agravo de Instrumento ainda no ano de 2022. Entretanto, na data de 06 de junho de 2023, ocorreu o julgamento do Agravo de Instrumento, com a publicação da decisão no Diário Oficial em 14 de junho de 2023, negando, por unanimidade, provimento ao recurso da SEFAC. A Administração, baseada na decisão proferida no Agravo de Instrumento e na posição de nossos assessores legais, registrou a provisão da referida ação na rubrica de contingência, considerando os recursos bloqueados, assim como a atualização monetária. Em 28 de agosto de 2023, foi efetuado o protocolo de Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela SEFAC. Em 03 de outubro de 2023, foram publicadas as decisões que admitiram os recursos interpostos pela SEFAC, considerando os vícios apontados nos recursos. Após admissão do Recurso Especial, o processo foi distribuído para o Ministro Carlos Cini Marchionatti. Foi apresentado ao judiciário um parecer técnico-contábil, emitido por uma empresa especialista sobre o tema, concluindo que a Serra do Facão Energia S.A. não faz parte do grupo econômico apontado no IDPJ. Isso se deve a todos os elementos contábeis identificados durante a pericia técnica, uma vez que a Companhia cumpre com os princípios da Entidade e da Continuidade, sem evidências de abuso da personalidade jurídica, caracterizado por desvio de finalidade ou confusão patrimonial. Dessa forma, afasta-se a aplicação do art. 50 do Código Civil e os artigos 133 a 137 do Código de Processo Civil. Em 16/09/2025, acordado dando provimento ao Recurso Especial da SEFAC para que ocorra novo julgamento, com fundamento na negativa de prestação jurisdicional. (f) Provisão de contingência cível referente incidente processual de desconexão de personalidade jurídica-IDPJ em face de Serra do Facão Participações S.A. e Outros. Em razão da decisão de 1º grau, a SEFAC apresentou recurso denominado Agravo de Instrumento ainda no ano de 2024. Entretanto, em 17 de dezembro de 2024, ocorreu o julgamento do Agravo de Instrumento, com a publicação da decisão no Diário Oficial no mesmo dia, que negou, por unanimidade, provimento ao recurso da SEFAC. Foram opostos Embargos de Declaração, cujo resultado foi pela improcedência. Ademais, foram admitidos os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela SEFAC, com encaminhamento para julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em 23 de outubro de 2025, o Recurso Especial foi julgado, tendo sido determinado o retorno dos autos ao Tribunal de Justiça de Rondônia (TRJ), a fim de que sejam analisadas as questões suscitadas nos Embargos de Declaração. (g) Provisão Honorários de Êxitos-Contingências Cíveis SFP (IDPJ)-O valor diz respeito aos honorários de êxito dos escritórios contratados pela SEFAC para defender a Companhia nos processos vinculados ao tema Incidente de Desconexão de Personalidade Jurídica-IDPJ. Passivos contingentes: No decorrer do ano de 2012, a SEFAC apresentou defesa em uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual de Goiás na Justiça Estadual de Goiás, no fórum de Catalão, com o valor da causa atualizado em R\$56.150 sobre os mesmos fatos relativos à mortandade de peixes no reservatório da UHE Serra do Facão. O risco dessa ação foi determinado como possível pelos assessores legais da Companhia, devido a alegação de ilegitimidade passiva do Ministério Público Estadual para ajuizar ação de competência da Justiça Federal, diante da responsabilidade objetiva em matéria ambiental e, portanto, não foi constituída a provisão para tal ação. A ação judicial, devido à defesa apresentada, teve o curso desviado para a Justiça Federal de Brasília. O perito judicial apresentou o laudo pericial e a SEFAC manifestou sua concordância com o mesmo, pois nele o perito manteve o entendimento de que os dados comprovam que a morte de peixes decorreu da estratificação térmica do reservatório, resultante de uma queda brusca da temperatura, que não era esperada para esse período do ano, não tendo nenhuma relação com a supressão parcial da vegetação, a qual foi realizada de acordo com os estudos técnicos apresentados no processo de licenciamento ambiental. Em 4 de novembro de 2021 a ação judicial foi julgada improcedente. Na data de 16 de novembro de 2021 o Ministério Público Federal apresentou recurso denominada Apelação Civil. A Companhia aguarda decisão da 2ª instância. Mesmo após a improcedência da ação, os assessores legais da Companhia estimam o risco como possível e atribuem o valor de R\$2.175. A Companhia tem outras ações de natureza trabalhista, administrativa e cível envolvendo riscos de perda classificadas pela Administração como possíveis, com base na avaliação dos advogados da Companhia e de seus assessores legais externos, para as quais não há provisão constituída, sendo os valores em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$0, R\$134 e R\$192.419 (R\$0, R\$121 e R\$167.939 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente. Cabe informar que, dentro do valor de R\$192.419, consta o valor de

(...) **continuação-SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A. CNPJ Nº 07.727.966/0001-74**

R\$192.312 de dez respeito a 3 (três) ações, cujos valores atualizados se referem à distribuição dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica-IDPJ, com o objetivo de buscar a responsabilização das pessoas físicas e jurídicas, sob a alegação de que todas formariam um grupo econômico. A Serra do Facão Energia S.A. apresentou defesa em todos os processos para demonstrar, preliminarmente, sua legitimidade passiva e, portanto, a impossibilidade de ser responsabilizada pelo pagamento das dívidas no Cumprimento de Sentença. A preliminar de ilegitimidade passiva arguida pela Serra do Facão Energia não foi acolhida pelo D. Juízo responsável pelo julgamento deste incidente. Contra a decisão de não acolhimento, a Serra do Facão Energia interpôs Agravo de Instrumento que não foi julgado até o presente momento. Aguarda-se o início da fase de instrução probatória que será fundamental para demonstrar, documentalmente, que Serra do Facão Energia S.A. e Serra do Facão Participações S.A. não são a mesma pessoa jurídica, não possuem relação societária e tampouco possuem sócios em comum. Face aos fundamentos (fase instrutória ainda não realizada em primeiro grau, exame realizado com indicativo de ausência de confusão patrimonial/desvio de finalidade, julgado em caso com elementos fáticos similares), as referidas ações foram classificadas como possível.

**14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia está disposto da seguinte forma: R\$102.368 representado por 102.368.000 ações, sendo 82.627.212 ordinárias e 19.740.788 preferenciais, nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. A totalidade das ações preferenciais são detidas pela Acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia está disposto da seguinte forma: R\$182.368 representado por 182.368.000 ações, sendo 147.199.900 ordinárias e 35.168.100 preferenciais, nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. A totalidade das ações preferenciais são detidas pela Acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém, têm prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia. O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é assim composto:

Quantidade de ações em 31/12/2025					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Alcoa Alumínio S.A.	35.801.875	43,3294	-	-	35.801.875
DME Energética S.A.	11.274.070	13,6444	-	-	11.274.070
Centrais Elétricas Brasileiras-Axia Energia	35.551.267	43,0262	19.740.788	100,00	55.292.055
	82.627.212	100,0000	19.740.788	100,00	102.368.000
Quantidade de ações em 31/12/2024					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Alcoa Alumínio S.A.	63.780.837	43,3294	-	-	63.780.837
DME Energética S.A.	20.084.665	13,6444	-	-	20.084.665
Centrais Elétricas Brasileiras-Axia Energia	63.334.398	43,0262	35.168.100	100,00	98.502.498
	147.199.900	100,0000	35.168.100	100,00	182.368.000

b) A redução de capital no valor de R\$100.000, por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos Acionistas, em dinheiro e, a consequente alteração do art. 5 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada por maioria, nos termos da Lei das S.A., na Assembleia realizada no dia 17 de julho de 2025, com a presença dos Acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme convocação realizada no Jornal Hoje do Estado de Goiás, nas edições dos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, no formato impresso e eletrônico, devidamente publicada no dia 31 de julho de 2025, no mesmo jornal da convocação, para efeito de cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 174 da Lei das S.A. A redução de capital foi programada para ser efetivada em duas etapas: a primeira foi executada em 23 de dezembro de 2025, mediante a transferência dos recursos financeiros aos Acionistas; a segunda etapa está programada para ser concluída no primeiro semestre de 2026, encerrando o processo com um todo. c) Dividendos: Aos Acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação da reserva legal. d) Resultado por ação: O resultado básico por ação é calculado por meio da divisão do resultado do período, atribuível aos Acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada do total das ações durante o período. A Companhia não possui instrumentos potenciais classificados como diluidores.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido atribuível aos Acionistas da Companhia	89.293	34.769
Absorção dos prejuízos acumulados	(89.293)	(34.769)
Saldo	-	-
Quantidade média ponderada de ações totais emitidas (milhares)	180.395	240.340
Lucro líquido e diluído no exercício por ação	0,495	0,145

**15. RECEITAS:** A seguir, a conciliação da receita operacional bruta para a receita líquida no exercício:

	31/12/2025	31/12/2024
Suprimento/Fornecimento de energia	549.022	525.364
Energia elétrica de curto prazo CCEE	957	109
Receita bruta operacional	549.979	525.473
PIS	(9.065)	(8.669)
COFINS	(41.754)	(39.931)
Encargos setoriais	(11.112)	(8.710)
	488.048	468.162

**16. GASTOS OPERACIONAIS:** 16.1. Custos dos Serviços de energia elétrica

	Custos dos Serviços em 31/12/2025			Custos dos Serviços em 31/12/2024		
	Com energia elétrica	De operação	Total	Com energia elétrica	De operação	Total
Comercialização de energia curto prazo	61.805	-	61.805	50.887	-	50.887
Encargos de uso e conexão CCEE/ONS	11.790	-	11.790	10.501	-	10.501
Pessoal	219	-	219	-	-	216
Material	-	7.395	7.395	-	8.762	8.762
Serviços de terceiros	-	1.368	1.368	-	441	441
Depreciação e amortização	-	13.385	13.385	-	6.333	6.333
Seguros	-	107.375	107.375	-	107.169	107.169
Outras Despesas	-	2.129	2.129	-	2.694	2.694
Total custos operacionais	73.814	132.313	206.127	61.604	125.819	187.422

16.2. Despesas gerais e administrativas

	Despesas Gerais e Administrativas em 31/12/2025	Despesas Gerais e Administrativas em 31/12/2024
Pessoal	2.744	2.525
Administradores	1.806	2.888

Material	46	34
Serviços de terceiros	1.552	1.518
Depreciação e amortização	307	301
Seguros	15	19
Outras despesas (a)	15.753	17.631
Total Despesas operacionais	22.222	24.917

(a) O saldo refere-se basicamente a constituição de provisão de honorários de êxito do processo judicial de desconsideração de personalidade jurídica (R\$4.060). Detalhe descrito na nota explicativa nº 13.(g). Atualização do processo da compensação ambiental (R\$10.287) descrito na nota explicativa nº 13.(a), e Doações incentivadas pela Lei Rouanet, FIA e Esportes (R\$959).

	Resultado Financeiro em 31/12/2025	Resultado Financeiro em 31/12/2024
Receita de aplicações financeiras	61.593	35.248
Outras Receitas Financeiras	205	217
Total das Receitas Financeiras	61.798	35.465
UBP-Ajuste a Valor Presente	(178.886)	(237.901)
Atualização monetária processo-SFP	(7.571)	-
Outros	(461)	(629)
Total das Despesas Financeiras	(186.918)	(238.530)
Total do Resultado Financeiro	(125.120)	(203.065)

**18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:** Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, os saldos das transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Alcoa Alumínio S.A. (a)	17.743	-	16.926	-
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (b)	-	-	-	-
DME Energética S.A. (c)	-	-	-	1.153
	17.743	-	16.926	1.153
	31/12/2025		31/12/2024	

	Receita operacional bruta	Limite máximo de indenização
- Alcoa Alumínio S.A. (a)	181.663	173.765
	181.663	173.765

	Custos-Serviços de terceiros	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (b)	5.207	-
DME Energética S.A. (c)	-	8.510
	5.207	8.510

(a) O prazo médio de vencimento do saldo de contas a receber de contratos com partes relacionadas relativos à venda de energia é de 15 dias. A Companhia entende que não há a necessidade de constituição de provisão para devedores duvidosos sobre o saldo das contas a receber, considerando que o risco de perda não é relevante com seu Acionista. (b) Contrato de compra de energia para o período de 1º de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, no volume de 26 MW médios, ao preço unitário de R\$278,13/MWh, com nota fiscal emitida em dezembro de 2025. (c) Contrato de compra de energia para o período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no volume de 15,016 MW médios, ao preço unitário de R\$74,44/MWh, com nota fiscal emitida em janeiro de 2024. Contrato de compra de energia para o período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, no volume de 10 MW médios, ao preço unitário de R\$61,82/MWh. Contrato de compra de energia para o período de 1º de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, no volume de 8,5 MW médios, ao preço unitário de R\$61,40/MWh. Contrato de compra de energia para o período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no volume de 10 MW médios, ao preço unitário de R\$155,00/MWh. O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. As remunerações pagas aos administradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Honorários administradores	1.531	2.501
Remuneração dos Conselheiros	40	46
Encargos sociais	235	341
	1.806	2.888

**19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o resultado contábil como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	134.579	52.759
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota de 34%	(45.757)	(17.938)
Outras diferenças	471	(52)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado	(45.286)	(17.990)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(36.828)	(16.308)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.458)	(1.682)
Alíquota efetiva	33,65%	34,10%

**20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:**

	31/12/2025	31/12/2024
a) Categorias dos principais instrumentos financeiros		
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	459.368	346.402
Custo amortizado: Bloqueio judicial	20.580	20.580
Contas a receber	61.079	59.152
Total	541.027	426.134
Passivos financeiros		
Custo amortizado:		
Fornecedores	13.943	8.579
UBP a pagar	2.168.276	2.199.334
Total	2.182.219	2.207.913

b) Risco de mercado: É o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros e inflação, tenham impacto nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que, periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os principais riscos de mercado os quais a Companhia está exposta são os seguintes: b.1. Risco de taxa de juros e Índices flutuantes: A principal fonte de receita da Companhia é vinculada à correção anual do IPCA. A Companhia não adota o procedimento de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. Adicionalmente, a Companhia possui contratos de venda de energia de longo prazo e compromisso a pagar de longo prazo relacionado ao UBP, cujas indexações estão atreladas à variação do IPCA e/ou IGP-M. c) Riscos operacionais e regulatórios: De acordo com os dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), a maior parte do suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas e Administradores da Serra do Facão Energia S.A. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Serra do Facão Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra do Facão Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** a) Direito de outorga ou direito de concessão- Uso do Bem Público: A Companhia registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público-UBP, de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2015. O registro contábil descrito estava sendo feito, até 31 de dezembro de 2014, pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais iniciadas em julho de 2010. De acordo com a orientação técnica OPCPC 05-Contratos de Concessão e considerando as características do contrato de concessão da Companhia, entendemos tratar-se de um contrato não executório, que requereria o registro da obrigação do UBP, em contrapartida ao ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrida em 2001). Consequentemente, em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo intangível (direito de concessão) está a maior em R\$240.648 mil (R\$256.779 mil em 31 de dezembro de 2024), os impostos diferidos ativos estão a menor em R\$81.819 mil (R\$87.305 mil em 31 de dezembro de 2024), o patrimônio líquido está a maior em R\$158.828 mil (R\$169.474 mil em 31 de dezembro de 2024) e o resultado do exercício findo nessa data está a menor em R\$10.647 mil (resultado a menor em R\$10.647 mil em 31 de dezembro de 2024), líquido dos efeitos tributários. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a

evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos:** *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09-Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada

("SIN") é gerado por Usinas Hidrelétricas ("UHE"). Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo ONS, cada UHE, incluindo a UHE da Companhia, está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na região geográfica em que opera, como em outras regiões do País. Na eventualidade da ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis no SIN, em conjunto com a obrigação de entrega da energia assegurada, a Companhia está exposta ao mercado de energia de curto prazo. Todavia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, com a repactuação do risco hidrológico, a SEFAC assumiu um prêmio de risco para os contratos regulados para limitar a sua exposição ao mercado de energia de curto prazo e ao GSF. d) Risco de crédito: Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Os valores registrados nas contas a receber têm prazo médio de vencimento inferior a 45 dias para terceiros e 15 dias com partes relacionadas. A Companhia entende que não há a necessidade de constituição de provisão para devedores duvidosos sobre o saldo das contas a receber, considerando a experiência real de perda de crédito nos últimos anos e que não houve mudança no risco de crédito de seus clientes, seguindo avaliações internas. Com relação aos riscos de crédito atrelados às instituições financeiras, a Administração procura manter suas operações em instituições financeiras com boas classificações de risco de crédito ("ratings"). e) Valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores registrados nas contas a pagar a fornecedores têm vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os valores dos títulos e valores mobiliários registrados pela Companhia aproximam-se dos valores de realização em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados. O valor contábil do UBP a pagar reflete as condições de mercado para este tipo de obrigação, cujos valores contábeis se aproximam dos valores justos. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

**21. SEGUROS:** A Companhia possui cobertura de seguro para: riscos operacionais, responsabilidade civil, incluindo empregador e danos morais, multiriscos escritórios Rio de Janeiro e Goiás, garantia e riscos diversos. A cobertura de seguros da Companhia está demonstrada conforme quadro a seguir:

Ativo	Tipo de cobertura	Vigência	Limite máximo de indenização
UHE Serra do Facão	Responsabilidade Civil	08/06/2025 a 08/06/2026	R\$25.000
UHE Serra do Facão	Responsabilidade Civil	10/01/2026 a 10/07/2027	R\$100.000
UHE Serra do Facão	Risco Operacional	01/12/2025 a 01/06/2027	R\$1.000.000
UHE Serra do Facão	Multiriscos-Empresarial	16/11/2025 a 16/11/2026	R\$404
	Escritório RJ		
UHE Serra do Facão	Multiriscos-Empresarial	16/11/2025 a 16/11/2026	R\$541
	Escritório GO		

**22. COMPROMISSOS:** O valor gasto em Programas Ambientais, incluindo os custos de pessoal alocados nos respectivos programas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$6.799 (R\$7.179 em 31 de dezembro de 2024). Em 9 de setembro de 2014, o IBAMA emitiu a *1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009*, com validade até 8 de setembro de 2020. Em 11 de março de 2015, a SEFAC recebeu a 1ª retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009 do IBAMA, com validade até 11 de março de 2021. Em cumprimento à legislação, a SEFAC publicou em 2 de abril de 2015, no Diário Oficial da União, a informação sobre a 1ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009. Em 10 de outubro de 2017, devido à inclusão na *Licença de Operação* dos itens 2.24 e 2.25 das condicionantes específicas referente a aprovação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial-PACUERA, a Companhia recebeu o ofício do IBAMA nº 283/2017/DILIC-IBAMA com a 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009, com validade até 11 de março de 2021. A inclusão das duas condicionantes na Licença de Operação é consequência da aprovação final do PACUERA, obtida pela SEFAC, conforme Ofício nº 60/2017/NLS-MG/DITEC-MG/SUPES-MG-IBAMA, em 14 de setembro de 2017. Na data de 11 de novembro de 2020, a SEFAC apresentou ao IBAMA, de forma temporária, o pedido de 2ª renovação da Licença de Operação, pelo prazo de 10 (dez) anos, com base no §4º, inciso III, art. 18 da Resolução nº 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, ou seja, observando o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes da data de vencimento da 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009, emitida em 20 de setembro de 2017 com vigência até 11 de março de 2021, sob o protocolo nº 001812.0000420/2020. Nesse sentido, de acordo com a legislação, a Licença de Operação do empreendimento está vigente até a emissão da nova Licença de Operação. Até a emissão da nova licença, todos os programas continuarão a ser executados conforme previsto na 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009 e em harmonia com os entendimentos mantidos entre a Companhia e o IBAMA. Ao todo, são três Macro Atividades Socioambientais (Programas Físicos, Programas Bióticos e Programas Socioeconômicos), que englobam Atividades Socioambientais, cujos resultados devem ser apresentados anualmente ao IBAMA por meio de relatórios consolidados. Vale destacar que, em 15 de março de 2021, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD do estado de Goiás, responsável pelo licenciamento ambiental da Linha de Transmissão de 138kV-renovou a Licença de Funcionamento nº 126/2021 da Linha de Transmissão (LT 138 kV) do empreendimento, com validade de 10 anos, vigente até 15 de março de 2031, para transmissão de energia elétrica, localizada entre os municípios de Davinópolis (GO) e Catalão (GO).

**23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria Executiva da Companhia em 23 de fevereiro de 2026.

MEMBROS DO CONSELHO E DA ADMINISTRAÇÃO 2024	
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Membros Titulares:</b> Luiz Laércio Simões Machado Junior; Ilton Barboza Telles; Eduardo Sampaio Dória; Marcelo Amaral Nascimento; Marcelo Dias Loichate.	
<b>Membros Suplentes:</b> Rebecca Oliveira Xavier Santos; Gustavo Loureiro Chagas; Rafael Zara Garrio; Celso Ricardo Baccini; Marcos Rogério Alvim	
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>Membros Titulares:</b> Erika Vaz de Moura; Reginaldo Correa; Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi;	
<b>Membros Suplentes:</b> Maria Cristina do Carmo Britto Ciuffo.	
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
Fabio da Silva Lacerda-Diretor-Presidente e Técnico	
Odair Batista Carvalho-Diretor Administrativo Financeiro	
<b>CONTADOR</b>	
Bruno de Souza Gomes-CRC/RJ - 104545-O-2 GO	

de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.		
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antônio Carlos Brandão de Sousa	
Audidores Independentes Ltda.	Contador	
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ	CRC nº 1 RJ 065976/O-4	

150281  
Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>

